



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4<sup>ª</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR**

**Processo:** 08020869820198230010

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LUAN CASTRO DE AGUIAR**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., informa que se valerá de todos os meios disponíveis, para que seja aplicado o convênio firmado com este Tribunal, mas que de todo modo o recolhimento dos honorários do perito foi devidamente realizado e comprovado nos autos, conforme documentos de EP 15.1 e 15.2:

01/03/2019 18:14:30 JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
15.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHOJOAO ALVES BARBOSA FILHO,	<a href="#">2563447JUNTADADEHONORARIOSPERICIAISJUR01.PDF</a>
15.2 Arquivo: GUIA DE DEPOSITO	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHOJOAO ALVES BARBOSA FILHO,	<a href="#">2563447JUNTADADEHONORARIOSPERICIAISJURAAnexo01.PDF</a>

Dessa forma, requer o prosseguimento da demanda, com a designação de perícia médica.

Termo em que,  
Pede Juntada.

BOA VISTA, 17 de julho de 2019.

**JOÃO BARBOSA**  
OAB/RR 451-A

**SIVIRINO PAULI**  
101-B - OAB/RR